



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Praça Acácia Nunes da Costa, nº 62 - Bairro Frimisa - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG
Térreo

TERMO

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Objeto: Repasse de Emenda Impositiva Direcionada com a dispensa de chamamento público

A Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, em observância à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 3315/2018, autoriza e declara aberto o presente processo administrativo sob o nº **09/2023**, tendo como finalidade o repasse de recurso financeiro, com a Dispensa de Chamamento Público por se tratar de Emenda Parlamentar, conforme prevê o art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, para firmamento de Termo de Fomento, objetivando o repasse financeiro destinado à programação de transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, chancelada pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG, para a execução do projeto “Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos” no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pela instituição **Associação Alto do São Cosme em Ação-ASCA**, localizada à Rua Uirapuru, 21, bairro São Cosme de Cima - Santa Luzia/MG, inscrita sob CNPJ nº 46.992.380/0001-99.

Ressalta-se que não haverá impacto orçamentário-financeiro, pois está previsto no orçamento e exercício financeiro no ano de 2024, conforme Lei Orçamentária nº 4.549/2022 e Lei nº 4.679/2023. O repasse do valor financeiro acontecerá em única parcela, sem gerar despesas nos anos subsequentes.

Emenda Impositiva

Destinador: Vereador Waguinho

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS

Dotação: 02.029.004.08.244.2085.6002

Elemento de Despesa 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

Fonte: 1500

Valor da Emenda: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Objeto: promover a acolhida das famílias com orientações e encaminhamentos, oficinas temáticas, rodas de conversas, palestras, virada cultural com danças típicas, arte de rua, grafite, oficina de artesanatos e culinária, visando atender as demandas apresentadas pela comunidade.

Júlio César Cesário de Oliveira

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Luciano Garcia da Silva Junior
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão (2023-2025)



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Cesário de Oliveira, Secretário**, em 18/01/2024, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Garcia da Silva Junior, Servidor Público**, em 18/01/2024, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0018195** e o código CRC **6A2DD276**.
